



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA N.º 038/2023

“Concede LICENÇA MATERNIDADE à servidora ocupante de cargo efetivo da Prefeitura Municipal de Buenópolis”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis-MG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no artigo 105, da Lei Complementar n.º 016/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora efetiva no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** desta municipalidade desde **01/07/2016**, a senhora, **ALINE ANTONIA DA SILVA**, por 120 (cento e vinte dias) dias consecutivos, sem prejuízo de sua remuneração, uma vez que, será pago o **SALÁRIO MATERNIDADE**, no período de **07/05/2023 a 03/09/2023**, conforme protocolo em anexo, nº628/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), em 11 de maio de 2023.

Célio Santana
Prefeito Municipal